



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | | | |
|---------------------------------|---------------------------|------------------|----------|
| Unidade Demandante | Assessoria de Comunicação | | |
| Responsável pela Demanda | Dhenia Gerhardt | Matrícula | 24.394-3 |

1. Objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Outro: Aplicativos de design

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Aquisição de aplicativos para edição de vídeo, *webdesign* e *layout online*.

| Item | Descrição/especificação | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 1 | Canva para Equipes (1 a 5 pessoas) | Unidade | 1 |
| 2 | Capcut Pro | Unidade | 2 |
| 3 | Elementor Pro - Expert Plain (25 Pro Websites) | Unidade | 1 |
| 4 | Flickr Pro | Unidade | 1 |

1.2 Informações complementares, se for o caso

São aplicativos desenvolvidos por empresas do exterior, mas há informações no Banco de Preços de aquisições feitas por órgãos públicos no Brasil.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz necessária porque as demandas da Assessoria de Comunicação requerem cada vez mais agilidade, sendo necessário que novos recursos sejam adquiridos para que o cumprimento das tarefas da melhor forma possível.

Os aplicativos têm padrão internacional de mercado e são utilizados de forma básica na ASCOM há vários anos.

As assinaturas possibilitarão suporte *online* e acesso a modelos e bancos de imagem, bem como a outras funções não disponíveis nas versões gratuitas.

A contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as aquisições são essenciais para o acesso completo aos aplicativos.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que a contratação atenda à finalidade pretendida, com a qualidade necessária à boa e eficaz realização das atividades previstas, minimizando os riscos e contratempos que possam decorrer das demandas, possibilitando que sejam alcançados os objetivos propostos na área de design.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

| | | | |
|--|-----------------|------------------|----------|
| Responsável pela Unidade Demandante | Dhenia Gerhardt | Matrícula | 24.394-3 |
|--|-----------------|------------------|----------|



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 11/04/2024, às 15:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0693080** e o código CRC **4E91FBB6**.